



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 005/2014/GAB/CRE

Porto Velho, 04 de julho de 2014

Publicada no DOE nº 2496, de 11.07.14

Revoga a Instrução Normativa
N.016/2009/GAB/CRE.

O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL no uso de suas atribuições legais;

D E T E R M I N A

Art. 1º. Fica revogada a Instrução Normativa N. 016/2009/GAB/CRE que institui o modelo do Termo de Acordo previsto no § 2º do artigo 2º do Decreto n. 11.140, de 21 de julho de 2004.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014.

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
Coordenador-Geral da Receita Estadual